

**AS COMPREENSÕES DE INFÂNCIAS E JUVENTUDES NA CAMPANHA
FALE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL**

***Eixo Temático 26 - Juventudes Contemporâneas Articulações com os Estudos
Culturais, Gênero e Sexualidade***

Anderson Lincoln Vital da Silva ¹
Carin Klein ²

RESUMO

O mês de maio é destinado ao combate das formas de violência sexual contra crianças e adolescentes, tais como o abuso e à exploração sexual. Ancorados na perspectiva teórica dos Estudos Culturais, o objetivo desta análise consiste em localizarmos algumas estratégias educativas de condução e responsabilização das famílias, a partir de determinadas compreensões de infância e juventude, a fim de discutirmos alguns dos possíveis efeitos desses ensinamentos. Realizamos as análises, a partir de materiais pedagógicos desenvolvidos, tais como: cartilhas, manuais, cartazes e vídeos, da campanha FALE, promovida pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul, como forma de abordar e ensinar as famílias a como manterem suas portas fechadas aos abusadores.

Palavras-chave: Estudos Culturais, Abuso Infantil, Famílias, Violência Sexual

INTRODUÇÃO

A produção de discursos jurídicos em torno da proteção da criança e do adolescente é vasta no Brasil, porém essa dinâmica deve ser cada vez mais próxima da realidade, a fim de evitar altos casos de violação de direitos como no exemplo em tela: violência sexual contra crianças e a adolescentes.

Compreendemos a violência sexual como a violação dos direitos sexuais no sentido de abusar ou explorar do corpo e da sexualidade de crianças e adolescentes (MPDF, 2015). Por abuso sexual infantil denota-se a situação de crianças ou jovens

¹ Advogado. Professor da Univesidade Federal do Amazonas. Doutorando em Educação pela Universidade Luterana do Brasil. - ULBRA, andersonvital@ufam.edu.br

² Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Professora do PPGEDU da Universidade Luterana do Brasil - ULBRA, carinklein31@gmail.com

(qualquer pessoa com menos de 18 anos) que são abusados sexualmente, ou seja, eles são coagidos ou enganados para que ingressem em atividades sexuais (MPRS, 2022).

Embora tenha ocorrido o distanciamento físico entre as pessoas ocasionado pela pandemia da COVID-19, os números de páginas de internet contendo pornografia infantil aumentaram significativamente³, ocasionando a uma outra forma de violência sexual de crianças e adolescentes, intitulada de abuso sexual *on line*.

Considerando que a violência sexual é uma questão social e de saúde pública devido à magnitude da violação aos direitos humanos (MINAYO, 2009), o Ministério Público do Rio Grande do Sul – MPRS, lançou em fevereiro de 2022, a campanha de prevenção ao abuso sexual infantil online FALE, em parceria com a ONG Internet Watch Foundation (IWF), do Reino Unido, tendo como objetivo inicial “ajudar crianças e adolescentes a reduzir riscos e usar a internet com mais segurança” (MPRS, 2022)⁴.

Esta “nova” forma de abuso sexual infantojuvenil *on line*, objeto de análise deste trabalho, decorre inicialmente do desenvolvimento acelerado de novas tecnologias e modalidades de comunicação, fato este potencializado ainda mais pela pandemia da COVID-19, além da utilização de outras estratégias de consumo em que a “criança é colocada como experimentação de desejo sexual do adulto” (FELIPE, 2006, p. 203).

Sendo assim, o objetivo deste trabalho consiste em localizar algumas estratégias educativas de condução e responsabilização das famílias, a partir de determinadas compreensões de infâncias e juventudes, nos materiais disponibilizados pela campanha FALE.

Na perspectiva dos Estudos Culturais e dos estudiosos da Sociologia da Infância e da Juventude, consideramos a infância e a juventude construtos históricos e culturais (DAYRELL; CARRANO, 2014). Isso implica dizer que elas são marcadas pelos atravessamentos das dinâmicas culturais, econômicas e políticas, pois são dimensões ligadas à produção simbólica e constitutiva que lhes dotam de sentidos, por meio da representação e da identidade (KLEIN; VARGAS, 2019). Crianças e adolescentes são produtos de tempos e de espaços diferentes; desse modo, é que valem as análises dos atravessamentos culturais que constituem a formação do ser humano.

³ A Safenet Brasil recebeu 98.244 denúncias anônimas de páginas da internet contendo pornografia infantil, o que é um recorde histórico, pois o número é 102,24% maior do que o registrado em 2019, quando 48.576 páginas foram reportadas (MPRS, 2022).

⁴ Informação disponível no site <https://www.mprs.mp.br/noticias/54149/> Acesso em 27 de julho de 2022.

O material de análise consistiu no guia produzido pela IWF e adaptada pelo MPRS que contém 18 páginas, disponível no site⁵, sendo dividido em três partes, a primeira contendo sobre o conceito do abuso infantil *on line*, como acontece e quem pratica. A segunda parte estrutura-se com conselhos práticos a pais sobre o que fazer para manter filhos/as seguros quanto ao uso da internet e a terceira parte sobre os riscos de quando crianças e adolescentes acessam páginas inadequadas e canais de denúncias, além de maiores informações.

Analisar esse guia e as informações contidas no site⁶ com indicação de vídeos da campanha e perfis na rede social Instagram⁷, nos permitem pensar que estes materiais servem como referências para formas de implantação e implementação de políticas públicas estaduais e municipais, além de evidenciar a dimensão política que envolve os processos educativos direcionados aos indivíduos (KLEIN; DAMICO, 2014), no caso desse trabalho, crianças, adolescentes e famílias.

As referidas análises tecidas nos resultados e discussões não tem o condão de julgamento, como certo ou errado, referente aos materiais produzidos na campanha FALE, mas sim de evidenciar as estratégias educativas que se utilizam, os discursos produzidos sobre o tema abuso sexual infantil *on line* e as compreensões de infâncias e juventudes que estão “implícitas e direcionadas” no guia da campanha.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

Este trabalho vincula-se ao campo dos Estudos Culturais de viés pós-estruturalista possibilitando a análise cultural como foco para analisar e problematizar questões de como diferentes grupos produzem suas atitudes, valores e informações por meio de um sistema de significação e de poder que ocorrem no âmbito das instituições (KLEIN, 2003).

⁵ <https://www.mprs.mp.br/media/areas/mpon/arquivos/cartilhafale.pdf> Acesso em 27 de julho de 2022.

⁶ <https://www.mprs.mp.br/noticias/54149/> Acesso em 27 de julho de 2022.

⁷ <https://www.instagram.com/ministeriopublicors/> Instagram com perfil @MPRS, tendo o destaque da campanha FALE. Acesso em 27 de julho de 2022.

Após a leitura atenta do material analisado, foram estabelecidos dois eixos de análise a saber: *compreensões de infâncias e juventudes e estratégias educativas no combate ao abuso sexual infantil on line*.

O guia analisado é constituído por poucas ilustrações e as que possuem são em preto e branco e desenhos que não aparecem os detalhes dos rostos, apresentando boa diagramação.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao assumirmos o pressuposto de que somos sujeitos das linguagens e da cultura (KLEIN; VARGAS, 2019), destacamos que o discurso jurídico, atua na produção de determinados sentidos ligados à infância e a juventude (assim como à família), mesmo que variados e cambiantes, tornando-se fruto das disputas sociais que cada época estabelece e organiza, acerca de direitos, de oportunidades, de deveres, de parâmetros de desenvolvimento, de medidas de proteção e de instrumentos processuais.

Inicialmente quanto as *compreensões de infâncias e juventudes* existentes no guia, há que se ressaltar que se destina a crianças e adolescentes que possuem algum tipo de acesso a aparelho tecnológico (telefone celular, tablets, computadores ou notebooks) e com utilização da internet.

O sentido de infância produzido nesta campanha consiste em uma infância contemporânea, ou seja, crianças que lidam com as tecnologias, sendo essa apenas uma das diferentes infâncias que constituem a nossa sociedade (DORNELLES, 2005). A exemplo deste argumento, sustenta-se no próprio vídeo⁸ da campanha FALE, em que uma criança do sexo feminino, de aproximadamente 10 anos, de nome Eva, que utilizando seu notebook passa a sofrer abuso sexual infantil *on line*, demonstrando que para este tipo de violência, muitas das vezes tornam-se (in)visíveis até para os próprios responsáveis pelas crianças e adolescentes.

O segundo eixo de análise intitulado de *estratégias educativas no combate ao abuso sexual infantil on line*, tem presente no guia os seguintes elementos: a) números de denúncias e casos para que as famílias compreendam a dimensão do problema, por meio de pesquisas de agencias nacional e internacional; b) quadros apresentando situações que

⁸ Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=gWoHYP5HbBA&t=83s> Acesso em 28 de julho de 2022.

seriam consideradas como mitos e logo em seguida as verdades referente a proteção, os sinais que as crianças podem demonstrar quando sofrem algum tipo de violências sexual; c) orientações as famílias de como abordar quer de forma preventiva, quer quando se apresenta algum indicio ou mudança de comportamento da criança e do adolescente; c) os canais de comunicação para denúncia.

Todas essas estratégias são produzidas por meio de “verdades científicas” que sustentam os argumentos e posicionam o problema do abuso sexual infantil *on line* e demarca como pode ser percebido e quais “atitudes” e “formas de abordagem”: fala, gestos, perguntas e respostas a crianças e adolescentes, efetivando-se numa tentativa de gerar definições, demarcar os comportamentos e categorizá-los como normais ou anormais, aceitáveis ou não (FELIPE, 2006).

Entretanto, se considerarmos que infâncias e juventudes passam por atravessamentos fortemente marcados pelas condições econômicas, de poder, de aspectos culturais envolvendo a sexualidade, de acesso aos direitos básicos previstos no ordenamento jurídico, podemos “nortear”, que embora a campanha tenha um condão maior, acaba por se destinar a uma parcela de crianças e jovens (assim como famílias) com acesso as tecnologias, generalizando as compreensões sobre os termos. Ressalta-se ainda, que não foi possível identificar pelas informações contidas no material se a forma divulgação ocorreu somente de forma *on line* ou houve divulgação impressa do material para a sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proteção de crianças e adolescentes passa a ser incluída como pauta efetiva a partir da década de 90, com a edição de normas tais como: Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente e a Convenção Internacional dos Direito da Criança, tornando-se assim, pauta de agenda e de política publica, visando a proteção integral e o desenvolvimento infantojuvenil por meio de direitos que estão “assegurados”, porém não são efetivados.

Assim com a pauta de proteção de crianças e adolescentes torna-se recente, o problema da violência sexual, embora ocorra a muito tempo e de diversas formas como

mencionados no texto, apenas tornou-se mobilização no mês de maio por meio da lei 9.970 de 2000⁹.

Novas compreensões de infâncias e juventudes passam a ser produzidas na contemporaneidade, como a forma de ciberinfância (DORNELLES, 2005), demonstrando que diversos artefatos tecnológicos digitais que passam a permear o cotidiano das crianças e adolescentes que carregam práticas discursivas a serem interpretadas de diferentes formas por seus usuários (DORNELES, 2005),

Proibir o acesso à internet e a utilização desses artefatos tecnológicos digitais não é a melhor opção a ser dita, nem a responsabilização exclusiva das famílias quando da ocorrência de violência sexual que envolvam crianças e adolescentes, mas a estratégia “adequada” consiste como a exemplo do guia FALE, ou seja, de falar sobre este tipo de violência, de aprender como usar essas ferramentas e plataformas digitais, de limitar em conjunto e em acordo com a família o uso e acesso e entender as plataformas e aplicativos que as crianças e adolescentes utilizam. Além disso, considerar crianças e jovens como universais podem deixar de fora, um número grande de sujeitos que são atravessados e constituídos por dimensões culturais que certamente também necessitam serem levadas em conta.

AGRADECIMENTOS

O primeiro autor é bolsista do programa POSGFE da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, do Governo do Estado do Amazonas.

REFERÊNCIAS

DAYRELL, Juarez; CARRANO, Paulo. Juventude e ensino médio: quem é este aluno que chega à escola. *In*: DAYRELL, Juarez; CARRANO, Paulo; MAIA, Carla Linhares (org.). **Juventude e ensino médio**: sujeitos e currículos em diálogo. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2014. p. 101-133.

DORNELLES, L. V. **Infâncias que nos escapam**: da criança na rua à criança cyber. Petrópolis: Vozes. 2005.

⁹ A lei 9.970 de 2000 institui o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Felipe, Jane. Afinal, quem é mesmo pedófilo? **Cadernos Pagu**, Campinas,(26), 201-223. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/zZSN3sYGnVJH6rB6Wwws5Qd/abstract/?lang=pt> . 2006. Acesso em 25 de julho de 2022.

KLEIN, Carin; DAMICO, José. O uso da etnografia pós-moderna para a investigação de políticas públicas de inclusão social. *In*: MEYER, Dagmar Esterman; PARAÍSO, Marlucy Alves. (org.). **Metodologias de Pesquisas Pós-críticas em Educação**. 2. ed. Belo Horizonte: Mazza, 2014. p. 65-88.

KLEIN, Carin; VARGAS, Juliana. Juventudes em campanhas de vacinação contra HPV e Meningite C – 2017 e 2018. *In*: CÚNICO, Sabrina; COSTA, Ângelo; STREY, Marlene. (org.). **Gênero e Violência: Repercussões nos processos psicossociais e de saúde**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2019. p. 525-550.

Minayo, M. C. S. (2009). Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde. In K. Njaine, S. G. Assis, & P. de Constantino, **Impactos da violência na saúde**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, Educação à Distância na Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca. Disponível em: http://www1.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/sec_mulher/capacitacao_rede%20/modulo_2/205631-conceitos_teorias_tipologias_violencia.pdf. Acesso em 01 Nov. 2018.

MPDF, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. **Violência Sexual contra crianças e adolescentes: identificação e enfrentamento**. Disponível em: https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/crianca-e-adolescente/violencia-sexual/cartilhas/cartilha_violencia_sexual_contra_crianca_adolescente_mpdf_2015_1_edicao.pdf. 2015. Acesso em 27 de julho de 2022.

MPRS, Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. **Guia para pais e educadores**. Disponível em: <https://www.mprs.mp.br/media/areas/mpon/arquivos/cartilhafale.pdf> 2022. Acesso em: 27 de julho de 2022.